



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo  
Avenida Presidente Vargas, 880, centro – Fone 35811150 – CEP 17830-091  
CNPJ 67.661.959/0001-49

## EXCELENTÍSSIMA SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA-SP.

CÂMARA M. FLORIDA PAULISTA  
25/05/2026 17:43h



00184-2026

Requerimento

*Marli R. Massuia*

Marli R. Massuia

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 027/2026

O Vereador que este subscreve e demais apoiamentos, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a Vossa Excelência, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado o presente **Pedido de Informação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que preste a esta Casa de Leis, no prazo legal, os seguintes esclarecimentos acerca dos serviços de lavagem da frota municipal de veículos e máquinas:

1. O serviço de lavagem de máquinas, ônibus, automóveis e congêneres da municipalidade foi integral ou parcialmente terceirizado?
2. Em caso positivo, foi realizado processo licitatório? Se sim, qual a modalidade e o número do certame? Caso contrário, quais foram os meios legais e administrativos de contratação utilizados?
3. Quais são os fundamentos técnicos e administrativos que justificaram a adoção desse sistema de terceirização?
4. Quais foram as empresas contratadas que prestaram ou prestam esse tipo de serviço ao município?
5. Quais são os parâmetros e critérios de preços adotados para a execução desses serviços?
6. Qual o montante total gasto com esse serviço nos últimos 12 (doze) meses, especificando detalhadamente os valores pagos a cada uma das empresas prestadoras?





# CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo  
Avenida Presidente Vargas, 880, centro – Fone 35811150 – CEP 17830-091  
CNPJ 67.661.959/0001-49

7. O setor/posto de lavagem de automóveis e máquinas existente no Almoarifado Municipal ainda está em atividade? Se não, por qual motivo as atividades foram interrompidas?

8. Existe um estudo comparativo de impacto financeiro que aponte as referências de custo entre o serviço efetuado por um servidor da própria municipalidade e o serviço realizado por empresas privadas do ramo? Se sim, requer-se o envio de cópia do referido estudo.

9. Quais foram as demais justificativas socioeconômicas ou operacionais para a adoção desse método de trabalho?

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas atribuições constitucionais e regimentais conferidas ao Poder Legislativo para fiscalizar os atos do Poder Executivo, garantindo a aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública (Art. 37 da Constituição Federal).

A frota municipal de veículos e maquinários pesados é um patrimônio público que exige manutenção constante. Diante disso, este parlamentar busca compreender a viabilidade econômica e a transparência na transição ou manutenção do modelo de terceirização de lavagem desses bens.

A obtenção detalhada desses dados — incluindo custos, processos licitatórios e termos de comparação com a mão de obra própria do município — é indispensável para que esta Casa de Leis possa avaliar se os recursos públicos estão sendo otimizados e se a desativação ou redução do uso do setor de lavagem do Almoarifado trouxe reais benefícios ao erário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

WELLINGTON GHIDINI Vereador Autor

**RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS** – vereador apoioamento